

Mensagem nº 19 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 1.520, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.275, de 22 de novembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15.119, de 7 de abril de 2025.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

 alucg/mpv24-1275

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2474882313>